

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521
CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcanti”, ao Centro Social Pe. João Maria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcanti” ao Centro Social Pe. João Maria, conforme Resolução nº 003 /99.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
Presidente


ANA MARIA MAIA
1.ª Secretária